



RESOLUÇÃO COMAS Nº 007/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no Centro Administrativo da Prefeitura, no dia 28 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Emenda Parlamentar Nº 202439480004, ano 2024, do Deputado Federal, Josias Mário Da Vitória, Programação Nº 320490620240004, Funcional Programática 082445131219G0032, GND 3, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para a Associação Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 28 de maio de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM